

ALVALADE

Junta de Freguesia

ATA VI DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional/ Assistente Operacional – Serviço de Higiene Urbana

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte pelas dez horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sara Magalhães, na qualidade de Presidente; Daniel Rodrigues e Luís Rodrigues, ambos na qualidade de Vogais efetivos.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve como ponto único na ordem de trabalhos:

PONTO ÚNICO: Análise e resposta à reclamação rececionada, por parte do candidato Francisco Luís Cavalete Reguengos.

Este Júri reuniu com o objetivo de analisar o formulário de audiência dos interessados apresentado pelo candidato Francisco Luís Cavalete Reguengos, o qual solicita informações sobre a sua valoração na Prova de Conhecimentos e a revisão da mesma. O Júri deliberou assim efetuar a revisão da classificação atribuída, tendo verificado que a cotação se encontra correta de acordo com os critérios em avaliação e com a prestação do candidato na prova.

Adicionalmente, deliberou-se prestar os devidos esclarecimentos acerca dos critérios de valoração do método de seleção, os quais constam e se encontram publicitados na Bolsa de Emprego Público n.º OE202005/0014 e na ata n.º I de Júri. A Prova de Conhecimentos consistiu na limpeza de parte de uma rua e na limpeza de um sumidouro, realizando todos os procedimentos e técnicas, identificando os



ALVALADE

Junta de Freguesia

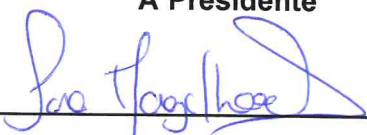
instrumentos de trabalho e equipamento de higiene, segurança e sinalização, sendo valorada de acordo com os seguintes critérios: perceção e compreensão da tarefa; manuseamento dos instrumentos adequados à tarefa e utilização do equipamento de segurança, higiene e sinalização; empenho e motivação; experiência e conhecimento; e qualidade técnica do trabalho.

Foi ainda deliberado, notificar o candidato nos termos da alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, do deliberado por este Júri.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas onze horas e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

A Presidente



O Vogal



O Vogal